

Bom dia Contrasp



CONTRASP

Edição 1136 - Terça - feira, 28 de janeiro de 2025

TST AVALIARÁ SE CONTROLE DE IDAS AO BANHEIRO EM EMPRESAS GERA DANO MORAL **TST avaliará se a prática fere a dignidade do trabalhador.**



Neste ano, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidirá se o controle de idas ao banheiro, com impacto em programas de bônus, configura dano moral presumido. O tema será analisado em recurso repetitivo e poderá uniformizar a jurisprudência sobre o assunto. Dependendo da decisão, processos trabalhistas de diversas categorias terão impacto significativo. A data do julgamento e o relator ainda não foram definidos.

No caso específico, o TST analisará se a inclusão das pausas no

cálculo do Programa de Incentivo Variável (PIV) representa uma ofensa à dignidade do trabalhador. Lembrando que o programa, baseado em metas de produtividade, é amplamente utilizado em setores como telemarketing.

De acordo com a advogada Lorena Lara, os recursos repetitivos são usados para estabelecer padrões jurídicos em temas de grande repercussão e isso acontece quando há divergência entre decisões de tribunais regionais. Logo, a decisão do TST servirá como parâmetro para futuros processos sobre o tema.

As empresas de telemarketing destacam que esses trabalhadores possuem regime jurídico especial, com jornada de seis horas e pausas obrigatórias. Conforme explica a Agência Nacional

de Telecomunicações (Anatel), a operação deve ser organizada para atender ao tempo máximo de espera do consumidor, exigindo planejamento, mas sem excessos. Para a advogada trabalhista Juliane Facó, qualquer conduta vexatória ou abusiva da empresa deve ser punida. Embora pausas sejam organizadas para não afetar a operação, trabalhadores têm direito de ir ao banheiro quando necessário e o controle excessivo pode configurar assédio moral.

Os sindicalistas também criticam a vinculação das pausas ao cálculo do PIV e, conforme defende o secretário-geral do Sintetel-SP, Mauro Cava de Britto, os incentivos devem considerar a saúde e o bem-estar do trabalhador, afirmando que as regras de programas como o PIV devem ser negociadas com os sindicatos.

Diante disso, pode-se afirmar que o impacto de uma decisão favorável aos trabalhadores será significativo, entendem especialistas. Lara acredita que isso facilitará o acesso à Justiça para trabalhadores lesados, ao presumir o dano moral. No entanto, há receio de que isso aumente o número de

ações trabalhistas no Judiciário. Enquanto isso, Facó acredita que a decisão pode abrir precedentes para outros setores, dizendo que se o tema for levado ao Supremo Tribunal Federal (STF), o tempo para resolução dos conflitos trabalhistas pode se alongar ainda mais, reforçando a importância de uma regulamentação clara.

Para especialistas no assunto, é fundamental que o debate equilibre a necessidade operacional das empresas e os direitos dos trabalhadores, ressaltando que exageros na aplicação do PIV e no controle de pausas podem ferir a dignidade dos profissionais e, por isso, a decisão do TST será crucial para definir limites entre organização e respeito ao trabalhador.

A posição da CONTRASP

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Privada (**CONTRASP**) acompanha de perto o julgamento, destacando a relevância desse tema também para os profissionais da segurança privada. Segundo a **CONTRASP**, a dignidade no ambiente de trabalho é um direi-

to fundamental e qualquer prática que limite necessidades básicas, como idas ao banheiro, viola esse princípio.

No setor de segurança privada, os trabalhadores já enfrentam desafios como longas jornadas e condições adversas, o que torna ainda mais urgente que seus direitos sejam resguardados.

A **CONTRASP** reforça que a vinculação de pausas fisiológicas a metas de produtividade ou bonificações é uma prática inaceitável e deve ser combatida com rigor.

"A decisão do TST será determinante não apenas para os trabalhadores diretamente envolvidos nesse caso, mas também para todas as categorias que enfrentam controles abusivos em suas rotinas. No setor de segurança privada, onde a atenção e o bem-estar são indispensáveis, medidas que prejudiquem a saúde e a dignidade do trabalhador não podem ser toleradas", afirma a entidade.

A **CONTRASP** ainda defende que programas de incentivo, como o PIV, sejam negociados com os sindicatos representativos, garantindo que as metas estabelecidas respeitem os limites humanos e a dignidade dos profissionais. "A segurança privada é um pilar essencial para a sociedade, e seus trabalhadores devem ser tratados com respeito e valorização", conclui a Confederação.

Com informações da Folha de S. Paulo e alterações da **CONTRASP**



Presidente: Edilson Silva Pereira
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha Oliveira
Produção, Diagramação e Arte: Amauri Azevedo



SCRN 712/713 BLOCO H ENTRADA 42 LOJA 41 ED SANTO ANTONIO
ASA NORTE, BRASÍLIA, DF, CEP: 70760-680



(61) 35320448 / 35320414



<https://www.facebook.com/contrasp>



https://www.instagram.com/contrasp_seg/



<https://contrasp.org.br/>